



We create chemistry

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DO
GRUPO BASF**

CNPJ/MF 74.244.344/0001-82

NIRE 35.400.024.160

Anexo III

À Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva nº 04/2017

Realizada em 18 de outubro de 2017

POLÍTICA DE EMPRÉSTIMO

- 1- Ao cooperado com 3 (três) meses de adesão, será aberta uma linha de crédito limitada às normas da Cooperativa.
- 2- A concessão do Empréstimo será de acordo com a disponibilidade de saldo da Cooperativa e seguirá a ordem cronológica de chegada das solicitações na Cooperativa.
- 3- As solicitações justificadas por motivos imprevistos tais como: funeral, calamidade pública (desabamento, enchentes, doença grave, etc.), após estudo e aprovação do gerente de Recursos Humanos da localidade, terão prioridade de atendimento.
- 4- As condições de taxas, limites de crédito e prazos serão divulgados periodicamente aos cooperados, de acordo com as mudanças econômicas do mercado financeiro e de legislação e serão publicadas na tabela “Condições para Empréstimo”, devidamente aprovadas pela Diretoria da Cooperativa.

Condições para Empréstimo:

Elegível a Empréstimo após:	Limite Máximo do valor do Empréstimo:
3 meses de cooperado	Até 5 vezes o saldo de Capital ou 1 Salário Nominal mais periculosidade
6 meses de cooperado	Até 10 vezes o saldo de Capital ou 2,5 Salário Nominal mais periculosidade

Prazo de Pagamento	Taxa de Juros (a.m.)
de 01 a 12 parcelas	0,80%
de 13 a 24 parcelas	1,00%
de 25 a 48 parcelas	1,20%

C.E.C.M. do Grupo BASF

Sede Administrativa

Av. das Nações Unidas, 14171 - 17º andar

Torre C - Crystal Tower – Cond. Rochaverá

04794-000 – Vila Gertrudes - São Paulo – SP

Fone: 11 2349-1144

Fax: 11 2349-1055

CNPJ 74.244.344/0001-82

IE Isento



We create chemistry

- 5- A metodologia de cálculo das parcelas é o SAC (Sistema de Amortização Constante) e além das taxas de juros será cobrado o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) conforme legislação vigente na data da concessão.
- 6- Novos Empréstimos ou refinanciamentos só serão permitidos após o pagamento do número de parcelas, como segue:

Número de parcelas contratadas	Número de parcelas pagas
até 12	2
de 13 até 24	3
de 25 até 48	4

- 7- Em nenhuma hipótese, a parcela de Empréstimo poderá ultrapassar em 20% (vinte por cento) do salário nominal mensal mais periculosidade
- 8- A liquidação de saldo devedor poderá ocorrer a qualquer momento, independentemente do número de parcelas faltantes.
- 9- O cooperado além das parcelas mensais de Empréstimo, poderá efetuar pagamentos adicionais de parcelas, considerando das últimas parcelas vincendas para as parcelas mais recentes.
- 10- Qualquer depósito efetuado na conta corrente da Cooperativa deverá ser informado com antecedência, e a cópia do comprovante identificando quem o efetuou, deverá estar em poder da Cooperativa no máximo em 24 horas, ficando assim a Cooperativa isenta de qualquer responsabilidade quanto a depósitos não identificados.
- 11- O cooperado que for afastado do trabalho pelo INSS ficará impedido de solicitar Empréstimo e somente poderá fazê-lo após seu retorno ao trabalho.
- 12- O cooperado que for afastado do trabalho pelo INSS deverá efetuar o pagamento da parcela de Empréstimo, até a data de seu vencimento, diretamente na conta corrente da Cooperativa. Se o pagamento não for efetuado o colaborador será desligado automaticamente da Cooperativa de Crédito.
O saldo remanescente, após o desligamento, se houver, será negociado no retorno do colaborador ao trabalho.
Após retorno do afastamento, em não havendo negociação, fica autorizado pelo cooperado que as parcelas não pagas serão descontadas em folha de pagamento até quitação do saldo remanescente.
- 13- Os pedidos de Empréstimo diferentes dos estipulados nesta política, deverão ser analisados e aprovados pela Diretoria Executiva da Cooperativa, ou por quem ela designar em conjunto com 1 (um) Diretor da Cooperativa.

C.E.C.M. do Grupo BASF

Sede Administrativa
Av. das Nações Unidas, 14171 - 17º andar
Torre C - Crystal Tower – Cond. Rochaverá
04794-000 – Vila Gertrudes - São Paulo – SP
Fone: 11 2349-1144
Fax: 11 2349-1055
CNPJ 74.244.344/0001-82
IE Isento